



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4216/GR/UFFS/2025, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui Grupo de Trabalho Responsável Pela
Elaboração da Política de Implantação das
Brigadas Voluntárias de Incêndio e Emergência
nos *Campi* e Reitoria da UFFS.

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável por elaborar a política de implantação das Brigadas Voluntárias de Incêndio e Emergência nos *Campi* e Reitoria da UFFS, com base nas especificidades legais existentes em cada estado onde estão presentes os *Campi* e Reitoria da UFFS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar o estudo ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor